



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 6662/2020

Processo Aditivo Nº. 1449/2023

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, que tem como administradores o SR. **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.782.930-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.024-160 e o SR. **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.675.667 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apto. 102, Residencial Morro do Ipê, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-686, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021** - nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, sem alteração do valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze)** meses o prazo de vigência contratual, a partir do dia **04/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$71.940,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 201 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 202 - Fonte: 1.704.0000.0000/1.705.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 005/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal-CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Sec. Munic. de Administração e Finanças

2. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF

ELCIO MAGNANI
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**

Pregão Presencial Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 6662/2020

Processo Aditivo Nº. 1449/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Do Valor: R\$71.940,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

- Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0006 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.40.06 - Ficha 201 -
Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração

- Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0007 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.40.06 - Ficha 202 -
Fonte: 1.704.0000.0000/1.705.0000.0000.

Do Prazo: 04/03/2023 a 03/03/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 005/2021, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770